

GT – Sujeitos - Igualdade de Gênero, Educação e Diversidade

TÍTULO: Gênero e orientação sexual na educação: marcos legais e políticas públicas na Argentina e no Brasil

TÍTULO: *El género y la orientación sexual en la educación: los marcos jurídicos y políticas públicas en Argentina y Brasil*

ZERO, Maria Aparecida. Universidade de Franca (Franca/SP), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Ituverava/SP), Brasil
SOARES, Aline Zero. Ministério da Educação (Brasília/DF), Brasil

RESUMO EXPANDIDO

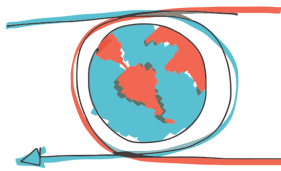
Relatórios produzidos por organizações não-governamentais e instituições estatais apontam a existência de cenário de significativa violência e discriminação por questões de identidade de gênero e orientação sexual em diversos países iberoamericanos (OEA, 2015). No ambiente escolar, esse contexto resulta tanto em prejuízos ao desempenho e à evasão de estudantes que sentem o peso da discriminação, quanto mediante a continuidade da cultura da intolerância que perpassa a realidade social mais ampla. Assim, alguns países têm buscado, em seu arcabouço jurídico e em suas políticas públicas avanços que visem ao fortalecimento da educação em direitos humanos, contra a discriminação por questões de identidade de gênero e orientação sexual. Neste trabalho, com o intuito de contribuir para a compreensão dos avanços e retrocessos relativos ao tratamento do tema pelos sistemas educacionais regionais, observaremos e realizaremos a comparação dos marcos legais e das principais políticas atuais em vigor na Argentina e no Brasil, países fronteiriços situados na América do Sul, de organização federativa e com legislações recentes sobre o tema.

Especificamente em relação ao Brasil, dados e estatísticas indicam contexto de elevado grau de discriminação e violência referente à identidade de gênero e orientação sexual. Relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos (OEA), aponta que este país apresenta os mais elevados números de homicídios de pessoas LGBT entre os Estados membros da OEA (OEA, 2015). No ambiente escolar, pesquisas indicam dados expressivos de intolerância, como o de que 73% dos estudantes LGBT já sofreram agressão verbal referente ao tema (Pesquisa Nacional sobre o ambiente escolar no Brasil – As experiências de estudantes LGBT (ABGLT, 2016).

O arcabouço jurídico brasileiro abrange uma série de dispositivos relativos à proteção dos direitos humanos e ao combate à violência e à discriminação. Configuram alicerces da promoção da temática pela educação brasileira diversas legislações específicas que norteiam a política educacional no país, como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) (No 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e ainda materiais e políticas elaborados pelo Ministério da Educação, como as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos (Resolução No 1, de 30 de maio de 2012 – CNE/MEC). Atualmente, o país encontra-se em processo de construção de sua base nacional comum curricular, em contexto marcado por divergências e polêmicas expressivas entre forças políticas e sociais quanto ao tema.

No tocante à Argentina, estudos também indicam significativo grau de violência a que a população LGBT está submetida, embora os relatórios internacionais apontem avanços mais concretos em termos de legislação e políticas públicas do que no Brasil (OEA, 2015). No contexto escolar, a mesma pesquisa realizada sobre os estudantes LGBT revelou índice bastante semelhante entre Brasil e Argentina quanto ao bullying por ser LGBT: 72.6%





dos entrevistados responderam ter sofrido discriminação por essa razão no caso do primeiro país e 72,1%, no segundo (Pesquisa Nacional sobre o ambiente escolar no Brasil – As experiências de estudantes LGBT (ABGLT, 2016).

O ordenamento legal argentino apresenta referências sólidas voltadas ao combate da discriminação por identidade de gênero e orientação sexual, tendo sido, por exemplo o primeiro país latinoamericano a regulamentar medidas como o casamento civil entre homossexuais (BOUERI, 2015). O país publicou ainda recentemente a Lei de Identidade de Gênero, que normatizou e facilitou procedimentos administrativos para a retificação do registro de sexo. Ademais, na área da educação, destaca-se a Lei Nacional de Educação Sexual Integral, de 2006, bem como seu detalhamento por meio dos princípios estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação argentino para nortear a implementação da legislação (BOUERI, 2015).

Considerando-se o papel da educação frente a tais temáticas, este estudo realizou a comparação dos dois casos, por meio de metodologia que envolveu o levantamento arcabouço normativo que regulamenta a política de educação nacional relativa às temáticas de identidade de gênero e orientação sexual; a utilização de relatórios de organizações internacionais – em especial da Organização dos Estados Americanos – sobre os dois países sobre as políticas públicas atualmente em curso pelo governo federal de ambos os países; e a revisão da literatura. Desenvolveu-se ainda reflexão acerca do papel da educação frente a temática, no sentido de explorar a literatura referente às competências a serem desenvolvidas na educação básica junto dos estudantes, como aquelas relativas à empatia, ao diálogo, à resolução de conflitos, à cooperação, ao respeito mútuo, em perspectiva de acolhimento e valorização da diversidade dos indivíduos que pertençam a grupos sociais diversos, com identidade e culturas distintas. Para o eventual futuro aprofundamento do estudo, compreende-se importante a realização de entrevistas semi-estruturadas com atores chave das políticas e *surveys* com estudantes LGBT.

PALAVRAS-CHAVE: Identidade de gênero. Orientação sexual. Educação para a diversidade. Educação no Brasil. Educação na Argentina.

REFERÊNCIAS

OEA, Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Violência contra Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo nas Américas**, 2015.

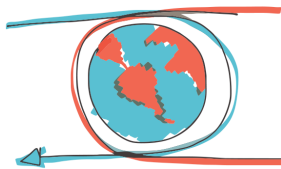
ABGLT. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais**. Curitiba: ABGLT, 2016.

BOUERI, Aline Gatto. **Ainda em discussão no Brasil, educação de gênero é realidade na Argentina desde 2006**. In: Opera Mundi, 2015.

BURNS, T.; KÖSTER, F.; FUSTER, M. **Education Governance in Action: Lessons from Case Studies**. Paris: OECD Publishing, 2016.

CARNOY, Martin. **Globalization and educational reform: what planners need to know**. Paris: UNESCO, 1999.

OLIVEIRA, R. P. de; SANTANA, W. (Orgs). **Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade**. Brasília: UNESCO, 2010.



2° CIEC & 7° EISBEC

INTERNACIONALIZAÇÕES E EDUCAÇÃO COMPARADA
PROCESSOS E EFEITOS NAS POLÍTICAS, METODOLOGIAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO
JOÃO PESSOA - PARAÍBA - BRASIL
2017